

001439.2019.22.000/2, IC-000271.2020.22.000/8, IC-000280.2020.22.000/9, NF-  
 000949.2020.22.000/4, IC-001515.2018.22.000/3, IC-000292.2020.22.000/9, IC-  
 000645.2020.22.000/4 - PRT 23ª Região-MT - IC-000179.2016.23.000/4, PP-  
 000597.2020.23.000/6, IC-000852.2020.23.000/0, NF-000870.2020.23.000/1, IC-  
 000210.2018.23.001/5, IC-000363.2016.23.000/5, NF-000867.2020.23.000/9, NF-  
 000594.2020.23.000/7, NF-000154.2020.23.003/0 - PRT 24ª Região-MS - IC-  
 000428.2020.24.000/4, PP-000545.2020.24.000/8, NF-000811.2020.24.000/5.

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados nesta Sessão ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova inclusão em pauta.

SANDRA LIA SIMÓN  
 Coordenadora da 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão

## Poder Judiciário

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PLENÁRIO

#### DECISÕES

Ação Direta de Inconstitucionalidade e  
 Ação Declaratória de Constitucionalidade

(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

#### ACÓRDÃOS

#### ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.166

ORIGEM :ADI - 5166 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (1)  
 PROCED. :SÃO PAULO  
 RELATOR :MIN. GILMAR MENDES  
 REQTE.(S) :ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SUPERMERCADOS - ABRAS  
 ADV.(A/S) :ROBERTO LONGO PINHO MORENO (70291/SP)  
 INTDO.(A/S) :ESTADO DE SÃO PAULO  
 PROC.(A/S)(ES) :PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 INTDO.(A/S) :ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 ADV.(A/S) :SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, julgou improcedente a ação direta de inconstitucionalidade, nos termos do voto do Relator. Plenário, Sessão Virtual de 23.10.2020 a 3.11.2020.

Ação Direta de Inconstitucionalidade. 2. Lei estadual que dispõe sobre a exposição de produtos orgânicos em estabelecimentos comerciais. 2. Repartição de competências. 3. Competência privativa da União para legislar sobre direito comercial versus competência concorrente para legislar sobre direito do consumidor. 4. Norma estadual que determina exposição de produtos orgânicos de modo a privilegiar o direito de informação do consumidor. Possibilidade. 5. Inexistência de violação à livre iniciativa. 6. Ação direta de inconstitucionalidade julgada improcedente.

#### REFERENDO NA MEDIDA CAUTELAR NA ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 6.357

ORIGEM :6357 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (2)  
 PROCED. :DISTRITO FEDERAL  
 RELATOR :MIN. ALEXANDRE DE MORAES  
 REQTE.(S) :PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
 PROC.(A/S)(ES) :ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO  
 INTDO.(A/S) :PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
 PROC.(A/S)(ES) :ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO  
 INTDO.(A/S) :CONGRESSO NACIONAL  
 PROC.(A/S)(ES) :ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO  
 AM. CURIAE. :ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS DAS  
 CAPITAIS - ABRASF  
 ADV.(A/S) :RICARDO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA (58935/DF, 81438/RJ)

Decisão: O Tribunal, por maioria, referendou a medida cautelar deferida e extinguiu a ação por perda superveniente de objeto, nos termos do voto do Relator, vencidos o Ministro Marco Aurélio, que não referendava a medida cautelar deferida, e o Ministro Edson Fachin, que não extinguiu a ação. Falaram: pelo requerente, o Ministro José Levi Mello do Amaral Junior, Advogado-Geral da União; e, pelo amicus curiae Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, o Dr. Ricardo Almeida Ribeiro da Silva. Presidência do Ministro Dias Toffoli. Plenário, 13.05.2020 (Sessão realizada inteiramente por videoconferência - Resolução 672/2020/STF).

Ementa: REFERENDO DE MEDIDA CAUTELAR. ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF). ARTS. 14, 16, 17 e 24. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO/2020). ART. 114, CAPUT, E PARÁGRAFO 14. INTERPRETAÇÃO CONFORME À CONSTITUIÇÃO. AFASTAMENTO DA EXIGÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E COMPENSAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS. CRIAÇÃO E EXPANSÃO DE PROGRAMAS PÚBLICOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19. PROTEÇÃO DA VIDA E DA SAÚDE. CONFIRMAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR. PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 106/2020. PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE DE AGIR. EXTIÇÃO DA ACÇÃO.

1. A Lei de Responsabilidade Fiscal instituiu um inovador modelo regulatório das finanças públicas, baseado em medidas gerais de transparência, de programação orçamentária, de controle e de acompanhamento da execução de despesas e de avaliação de resultados, destinadas, entre outros pontos, a incrementar a prudência na gestão fiscal e a sincronizar as decisões tomadas pelos Estados e pelos Municípios com os objetivos macroeconômicos estabelecidos nacionalmente pela União.

2. No entanto, existem situações nas quais o surgimento de condições supervenientes absolutamente imprevisíveis afetam radicalmente a possibilidade de execução do orçamento planejado. Inteligência do art. 65 da LRF.

3. O surgimento da pandemia de COVID-19 representa uma condição superveniente absolutamente imprevisível e de consequências gravíssimas, que afetará, drasticamente, a execução orçamentária anteriormente planejada.

4. O excepcional afastamento da incidência dos arts. 14, 16, 17 e 24 da LRF e 114, caput, in fine, e § 14, da LDO/2020, durante o estado de calamidade pública e para fins exclusivos de combate integral da pandemia de COVID-19, não conflita com a prudência fiscal e o equilíbrio orçamentário intertemporal consagrados pela LRF. Realização de gastos orçamentários destinados à proteção da vida, da saúde e da própria subsistência dos brasileiros afetados pela gravidade da situação vivenciada.

5. Medida cautelar referendada.

6. O art. 3º da EC 106/2020 prevê uma espécie de autorização genérica destinada a todos os entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) para a flexibilização das limitações legais relativas às ações governamentais que, não implicando despesas permanentes, acarretem aumento de despesa.

7. Em decorrência da promulgação da EC 106/2020, fica prejudicada a Ação Direta de Inconstitucionalidade, por perda superveniente de objeto e de interesse de agir do Autor. Precedentes.

Secretaria Judiciária

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental

(Publicação determinada pela Lei nº 9.882, de 03.12.1999)

#### ACÓRDÃOS

#### ARG. REG. NA ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 274

ORIGEM :ADI - 274 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (3)  
 PROCED. :PERNAMBUCO  
 RELATOR :MIN. MARCO AURÉLIO  
 AGTE.(S) :PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA  
 AGDO.(A/S) :CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
 AGDO.(A/S) :PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Decisão: O Tribunal, por maioria, negou provimento ao agravo, nos termos do voto do Relator, vencidos os Ministros Cármen Lúcia e Gilmar Mendes. Plenário, Sessão Virtual de 26.6.2020 a 4.8.2020.

ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL - COMPETÊNCIA NORMATIVA - LEI MUNICIPAL - INADEQUAÇÃO. Descabe potencializar preceito fundamental a ponto de ter-se o exame de controvérsia alusiva a competência normativa, afastada a impropriedade do controle concentrado de constitucionalidade, no Supremo, quando em jogo lei municipal.

Secretaria Judiciária

PATRÍCIA PEREIRA DE MOURA MARTINS  
 Secretária

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

### DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIA TSE Nº 852, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral e de Tribunais Regionais Eleitorais no valor que especifica.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 46 e no art. 57 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, e no inciso XXI do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2020.00.000004080-5, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral e de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 7.496.588,00 (sete milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 7.496.588,00 (sete milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais), conforme indicado no Anexo II desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

ANEXO

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E G R O M I F							VALOR	
			S	E	G	R	O	M	I		F
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									7.410.312
		Atividades									
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes									7.410.312
02 331	0033 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal									7.410.312
			F	3	1	90	0	100			7.410.312
TOTAL - FISCAL											7.410.312
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											7.410.312

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	VALOR							VALOR	
			S	E	G	P	R	M	U		I
			F	N	D	O	D	U	T	E	
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											4.988
Atividades											
02 301	0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes									4.988
02 301	0033 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas									4.988
			S	3	1	90	0	100			4.988
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											4.988
TOTAL - GERAL											4.988

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	VALOR							VALOR	
			S	E	G	P	R	M	U		I
			F	N	D	O	D	U	T	E	
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											9.325
Atividades											
02 301	0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes									9.325
02 301	0033 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão									9.325
			S	3	1	90	0	100			9.325
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											9.325
TOTAL - GERAL											9.325

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	VALOR							VALOR	
			S	E	G	P	R	M	U		I
			F	N	D	O	D	U	T	E	
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											748
Atividades											
02 301	0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes									748
02 301	0033 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso									748
			S	3	1	90	0	100			748
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											748
TOTAL - GERAL											748

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	VALOR							VALOR	
			S	E	G	P	R	M	U		I
			F	N	D	O	D	U	T	E	
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											15.052
Atividades											
02 301	0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes									15.052
02 301	0033 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba									15.052
			S	3	1	90	0	100			15.052
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											15.052
TOTAL - GERAL											15.052

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	VALOR							VALOR	
			S	E	G	P	R	M	U		I
			F	N	D	O	D	U	T	E	
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											7.974
Atividades											
02 301	0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes									7.974
02 301	0033 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná									7.974
			S	3	1	90	0	100			7.974
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											7.974
TOTAL - GERAL											7.974

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	VALOR							VALOR	
			S	E	G	P	R	M	U		I
			F	N	D	O	D	U	T	E	
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											45.196
Atividades											
02 301	0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes									45.196



02 301	0033 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco										45.196
			S	3	1	90	0	100				9.296
			S	3	1	90	0	151				35.900
TOTAL - FISCAL												0
TOTAL - SEGURIDADE												45.196
TOTAL - GERAL												45.196

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G P R O M U I T F							VALOR		
			S	F	D	P	O	D	U		E	
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												2.993
Atividades												
02 301	0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes										2.993
02 301	0033 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins	S	3	1	90	0	100				2.993
TOTAL - FISCAL												0
TOTAL - SEGURIDADE												2.993
TOTAL - GERAL												2.993

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G P R O M U I T F							VALOR		
			S	F	D	P	O	D	U		E	
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												36.162
Atividades												
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes										36.162
02 331	0033 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre	F	3	1	90	0	100				36.162
TOTAL - FISCAL												36.162
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												36.162

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G P R O M U I T F							VALOR		
			S	F	D	P	O	D	U		E	
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												156.200
Atividades												
02 301	0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes										25.800
02 301	0033 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	S	3	1	90	0	151				25.800
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes										130.400
02 331	0033 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	F	3	1	90	0	100				130.400
TOTAL - FISCAL												130.400
TOTAL - SEGURIDADE												25.800
TOTAL - GERAL												156.200

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G P R O M U I T F							VALOR		
			S	F	D	P	O	D	U		E	
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												99.100
Atividades												
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes										99.100
02 331	0033 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas	F	3	1	90	0	100				99.100
TOTAL - FISCAL												99.100
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												99.100

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G P R O M U I T F							VALOR		
			S	F	D	P	O	D	U		E	
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												1.917.600
Atividades												
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes										1.917.600
02 331	0033 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	100				1.917.600
TOTAL - FISCAL												1.917.600
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												1.917.600





ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								412.400
		Atividades								
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes								412.400
02 331	0033 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará								412.400
			F	3	1	90	0	100		412.400
TOTAL - FISCAL										412.400
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										412.400

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								1.154.300
		Atividades								
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes								1.154.300
02 331	0033 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								1.154.300
			F	3	1	90	0	100		1.154.300
TOTAL - FISCAL										1.154.300
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.154.300

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								31.050
		Atividades								
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes								31.050
02 331	0033 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								31.050
			F	3	1	90	0	100		31.050
TOTAL - FISCAL										31.050
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										31.050

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								221.300
		Atividades								
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes								221.300
02 331	0033 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás								221.300
			F	3	1	90	0	100		221.300
TOTAL - FISCAL										221.300
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										221.300

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								390.047
		Atividades								
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes								390.047
02 331	0033 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								390.047
			F	3	1	90	0	100		390.047
TOTAL - FISCAL										390.047
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										390.047

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								170.500
		Atividades								
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes								170.500
02 331	0033 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								170.500
			F	3	1	90	0	100		170.500
TOTAL - FISCAL										170.500
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										170.500



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														480.700
Atividades														
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												480.700
02 331	0033 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais												480.700
TOTAL - FISCAL			F	3	1	90	0	100						480.700
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														480.700

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														346.900
Atividades														
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												346.900
02 331	0033 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará												346.900
TOTAL - FISCAL			F	3	1	90	0	100						346.900
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														346.900

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														50.000
Atividades														
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												50.000
02 331	0033 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba												50.000
TOTAL - FISCAL			F	3	1	90	0	100						50.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														50.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														121.984
Atividades														
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												121.984
02 331	0033 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná												121.984
TOTAL - FISCAL			F	3	1	90	0	100						121.984
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														121.984

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														380.300
Atividades														
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												380.300
02 331	0033 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco												380.300
TOTAL - FISCAL			F	3	1	90	0	100						380.300
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														380.300

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário														101.400
Atividades														
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												101.400
02 331	0033 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí												101.400



			F	3	1	90	0	100	101.400
TOTAL - FISCAL									101.400
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									101.400

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

									Crédito Suplementar				
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											593.000
			Atividades										
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes											593.000
02 331	0033 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro											593.000
			F		3		1		90		0	100	593.000
TOTAL - FISCAL													593.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													593.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

									Crédito Suplementar				
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											15.069
			Atividades										
02 301	0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes											10.100
02 301	0033 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte											10.100
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	S		3		1		90		0	151	10.100
02 331	0033 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte											4.969
			F		3		1		90		0	100	4.969
TOTAL - FISCAL													4.969
TOTAL - SEGURIDADE													10.100
TOTAL - GERAL													15.069

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

									Crédito Suplementar				
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											79.900
			Atividades										
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes											79.900
02 331	0033 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia											79.900
			F		3		1		90		0	100	79.900
TOTAL - FISCAL													79.900
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													79.900

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

									Crédito Suplementar				
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											15.700
			Atividades										
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes											15.700
02 331	0033 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina											15.700
			F		3		1		90		0	100	15.700
TOTAL - FISCAL													15.700
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													15.700

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

									Crédito Suplementar				
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											489.612
			Atividades										
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes											489.612
02 331	0033 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo											489.612
			F		3		1		90		0	100	489.612
TOTAL - FISCAL													489.612
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													489.612

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I F							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													43.500
Atividades													
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes											43.500
02 331	0033 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe											43.500
TOTAL - FISCAL			F	3	1	90	0	100					43.500
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													43.500

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I F							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													63.564
Atividades													
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes											63.564
02 331	0033 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins											63.564
TOTAL - FISCAL			F	3	1	90	0	100					63.564
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													63.564

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I F							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													78.200
Atividades													
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes											78.200
02 331	0033 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima											78.200
TOTAL - FISCAL			F	3	1	90	0	100					78.200
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													78.200

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I F							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													48.100
Atividades													
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes											48.100
02 331	0033 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá											48.100
TOTAL - FISCAL			F	3	1	90	0	100					48.100
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													48.100

## PORTARIA TSE Nº 853, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral e de Tribunais Regionais Eleitorais no valor que especifica.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 46 e no art. 57 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, e no inciso XXI do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral e de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 29.512.984,00 (vinte e nove milhões, quinhentos e doze mil e novecentos e oitenta e quatro reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 29.512.984,00 (vinte e nove milhões, quinhentos e doze mil e novecentos e oitenta e quatro reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

